

Esta Nota Técnica busca contribuir para a qualificação daqueles que atuam sobre os problemas decorrentes do desmatamento na Amazônia.

1. Introdução; 2. Manejo de Florestas Tropicais e Conservação Ambiental; 3. Manejo Florestal Comunitário e Familiar e Desenvolvimento Local; 3.1. Cenário do Manejo Florestal Comunitário e Familiar na Amazônia; 4. Algumas Experiências de Manejo Florestal Comunitário para Produção de Madeira em Unidades de Conservação; 4.1. Reserva Extrativista Ituxi (AM); 4.2. Reserva Extrativista Verde para Sempre (PA); 5. Considerações Finais; 6. Referências Bibliográficas; 7. Sugestões para Leitura; 7.1. Sites para Consulta.

1. Introdução

Esta Nota Técnica tem a finalidade de orientar gestores públicos, extensionistas, pesquisadores, estudantes e interessados no manejo florestal comunitário e apresenta, de forma sucinta, dois casos de manejo de floresta pública, especificamente reserva extrativista, realizado por populações tradicionais.

Reúne informações relevantes sobre o uso sustentável de florestas para a geração de trabalho, renda, conservação ambiental e o desenvolvimento comunitário.

Trata de elementos importantes que devem ser considerados na gestão pública dos recursos naturais, discutindo, ao mesmo tempo, o papel crucial do manejo florestal realizado por povos e comunidades tradicionais, assentados da reforma agrária e agricultores familiares para a conservação das florestas tropicais e o desenvolvimento sustentável.

2. Manejo de Florestas Tropicais e Conservação Ambiental

O manejo florestal pode ser definido como o uso de práticas de planejamento e princípios de conservação que visam garantir que uma determinada floresta seja capaz de suprir, de forma contínua, um certo produto ou serviço. Na Lei de Gestão de Florestas Públicas (Lei Federal nº 11.284/2006), em seu art. 3º, inciso VI, manejo florestal é definido como a

"administração da floresta para a obtenção de benefícios econômicos, sociais e ambientais, respeitando-se os mecanismos de sustentação do ecossistema objeto do manejo e considerando-se, cumulativa ou alternativamente, a utilização de múltiplas espécies madeireiras, de múltiplos produtos e subprodutos não madeireiros, bem como a utilização de outros bens e serviços de natureza florestal" (BRASIL, 2006).

Independentemente da definição, o **planejamento** é o princípio por trás do manejo florestal. As florestas tropicais, por conterem uma alta biodiversidade, são bastante dinâmicas. Existem inúmeras interações entre diferentes espécies de plantas e animais, ou entre diferentes populações dentro de um ecossistema. Muitas espécies se tornam interdependentes umas das outras em suas estratégias de sobrevivência e de reprodução. O que se espera do manejo florestal, neste sentido, é que cause uma intervenção pequena na floresta, o suficiente para não prejudicar tais interações, não interferindo desta forma na resiliência do ecossistema florestal.

Esta Nota Técnica busca contribuir para a qualificação daqueles que atuam sobre os problemas decorrentes do desmatamento na Amazônia.

O manejo florestal busca reduzir os impactos da exploração e assegurar a sustentabilidade da produção florestal por meio do planejamento da colheita e do monitoramento do crescimento da floresta. A atividade se baseia nos princípios de distúrbios naturais, que estão ligados à dinâmica de mosaicos de florestas secundárias, de forma que as florestas manejadas devem seguir uma evolução semelhante às florestas originais. Os modelos atuais de bom uso das florestas reconhecem a necessidade de pousio da área após a exploração, permitindo a regeneração nas clareiras formadas por meio da sucessão secundária. Outro aspecto é a importância de explorar poucas árvores de valor econômico por unidade de área, mantendo de forma geral a fitossociologia e a biodiversidade local, bem como as condições preexistentes no ecossistema, respeitando a autoecologia e número de indivíduos das populações remanescentes, conservando as florestas para o futuro.

O manejo florestal é obrigatório para a exploração legal de florestas amazônicas. Desta forma, um determinado empreendimento (empresa ou comunidade) interessado em realizá-lo deve, antes de iniciar a exploração, elaborar um Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS), contendo uma descrição das características físicas e biológicas da área a ser manejada e documentando os passos que serão adotados para a exploração da mesma, acompanhados por suas respectivas justificativas técnicas. O PMFS é então analisado pelo órgão ambiental competente que deverá aprová-lo antes da exploração da área. O empreendimento em questão também deve submeter à análise do órgão ambiental competente o chamado Plano Operacional Anual (POA), documento técnico que descreve as atividades de exploração florestal que serão executados no ano em questão, em conformidade com o PMFS aprovado para esta área.

Na história da exploração florestal da Amazônia brasileira, pode-se dizer que existem dois grandes grupos que utilizam a floresta com fins econômicos ou de subsistência: a indústria madeireira e os diversos grupos sociais que dependem da floresta para sua sobrevivência cultural, social, religiosa, ancestral e econômica. Os últimos são grupos sociais representados pelos remanescentes de quilombos, extrativistas, ribeirinhos, roceiros, colonos, assentados, indígenas e outros. Dessa forma, o manejo florestal realizado por representantes desses grupos sociais da Amazônia brasileira é denominado Manejo Florestal Comunitário e Familiar (MFCF).

O termo MFCF tem sido utilizado para caracterizar a diversidade de modalidades e escalas de manejo praticadas em florestas pelos diversos grupos sociais amazônicos de forma coletiva ou familiar.

O MFCF é a união do planejamento, de ações e de técnicas adequadas para o uso socioeconômico da floresta realizado por um grupo familiar ou de moradores locais que possuem o direito de uso da floresta, podendo ser título individual da terra, em casos de florestas privadas ou concessão de direito real de uso, em casos de florestas públicas. Nesse arranjo, as pessoas envolvidas assumem o compromisso de cuidar da floresta, buscando benefícios ecológicos, sociais, econômicos e legais.

3. Manejo Florestal Comunitário e Familiar e Desenvolvimento Local

A exploração das florestas amazônicas é executada por populações tradicionais e comunidades locais há mais de três séculos, sendo que na maior parte deste período a exploração estava voltada a operações de baixo impacto ou para a extração de um pequeno número e quantidade de produtos.

Florestas Comunitárias: Manejo Florestal Comunitário em Unidades de Conservação de Uso Sustentável



Esta Nota Técnica busca contribuir para a qualificação daqueles que atuam sobre os problemas decorrentes do desmatamento na Amazônia.

Este tipo de atividade precedeu a exploração predatória que, por sua vez, surgiu com a abertura das estradas oficiais da Amazônia, uma vez que isto abriu o acesso a extensas áreas florestais no interior da Amazônia brasileira a partir da década de 1950. Entretanto, paradoxalmente, o manejo florestal comunitário e familiar formalizado é uma atividade que ainda enfrenta uma série de adversidades para se consolidar como uma atividade econômica sustentável, como a falta de regularização fundiária; o baixo investimento em iniciativas econômicas comunitárias; a falta de infraestrutura básica para moradias e escoamento da produção; a dificuldade de acesso à educação de qualidade no meio rural; o baixo atendimento na área de saúde; o pouco acesso à assistência técnica agrícola e florestal de qualidade, entre outros.

Por esta razão, em 2009, o Governo brasileiro lançou um pacote de incentivos ao MFCF por meio da criação de um programa federal voltado ao seu apoio, instituído no Decreto nº 6.874/2009.

O MFCF é fundamental para a conservação dos recursos naturais e para o desenvolvimento da Amazônia brasileira devido à dimensão territorial que as florestas públicas destinadas para comunidades ocupam. Do total de 224 milhões de hectares de florestas públicas cadastradas, 61% são destinadas ao uso comunitário e a maior parte encontra-se na região amazônica. Com destaque para as Reservas Extrativistas e os assentamentos ambientalmente diferenciados que representam 9% e 11%, respectivamente, do total de florestas públicas destinadas ao uso comunitário.

As Reservas Extrativistas e os assentamentos ambientalmente diferenciados possuem grande potencial para o manejo florestal comunitário, mas a maioria ainda se encontra em situação de vulnerabilidade, seja pelas deficiências na gestão destas florestas públicas ou pela pressão de madeireiros e outros grupos econômicos interessados no uso e apropriação dos recursos naturais em curto prazo, ocasionando degradação florestal, desmatamento e problemas sociais e econômicos para as famílias que vivem nas áreas.

Existem grandes desafios para o uso de recursos naturais de forma sustentável, principalmente se for considerado que os povos e comunidades tradicionais, assentados da reforma agrária e agricultores familiares ainda estão expostos a um baixo nível de apoio em termos de políticas públicas básicas. Todavia, o manejo de florestas comunitárias tem tido avanços e resultados positivos para assegurar a conservação ambiental, os direitos de permanência e uso dos recursos naturais e o desenvolvimento comunitário.

De fato, o uso planejado dos recursos florestais é uma das formas mais eficientes e legítimas de se buscar a conservação ambiental e a autonomia social e econômica em florestas comunitárias da Amazônia. Quando manejada corretamente, a floresta é valorizada em pé e os riscos de degradação florestal e de desmatamento diminuem. Com planejamento e aplicação de técnicas de bom manejo, as condições de saúde e segurança no trabalho melhoram e os grupos comunitários passam a acessar um mercado formal com a possibilidade de garantir estabilidade e legalidade na comercialização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros.

Esta Nota Técnica busca contribuir para a qualificação daqueles que atuam sobre os problemas decorrentes do desmatamento na Amazônia.

3.1 Cenário do Manejo Florestal Comunitário e Familiar na Amazônia

O manejo florestal diz respeito ao uso de produtos madeireiros e não madeireiros, como óleos vegetais, cipós, sementes, frutos, casca e folhas. Quando manejados concomitantemente, madeira e outros produtos da floresta, denomina-se manejo de uso múltiplo da floresta.

Guariguata (2013) aponta fortes indícios de que a floresta manejada para o aproveitamento de diversos bens e serviços pode ser tão ou mais eficaz na prevenção do desmatamento e da degradação em relação às áreas florestais protegidas, como as unidades de conservação de proteção integral.

A lógica da gestão para o uso múltiplo de bens e serviços florestais aplica-se, sobretudo, para produtores de pequena escala ou grupos de pessoas de mesma identidade social que executam as atividades em comum acordo e de forma coletiva (GUARIGUATA, 2013), como remanescentes de quilombo, extrativistas, ribeirinhos, produtores agrícolas de escala familiar, entre outros.

Na Amazônia brasileira existem dezenas de iniciativas de manejo florestal comunitário e familiar. Pinto et al. (2011), por exemplo, identificaram 325 iniciativas de MFCF que trabalham com produtos florestais não madeireiros (PFNM), como açaí, andiroba, babaçu, buriti, castanha-do-brasil, copaíba e látex de seringueira. Os autores concluem que quanto ao uso de PFNM, a regra geral na Amazônia brasileira é o uso/manejo de múltiplas espécies por comunidade ou unidade familiar (agro)extrativista.

No caso do manejo madeireiro, foram identificadas 902 iniciativas de MFCF que lidam com madeira, sendo 775 (86%) delas do tipo manejo florestal familiar ou de pequena escala (MFF) e apenas 127 (14%) de manejo florestal comunitário (MFC) (PINTO et al., 2011).

Nas próximas seções desta Nota Técnica, o produto florestal priorizado será a madeira, por ser um produto bastante visado no mercado florestal regional da Amazônia (PEREIRA et al., 2010) e devido ao fato de o licenciamento para o uso e comercialização deste produto ser obrigatório, mais complexo e difícil de ser alcançado. Em oposição, mesmo sem licenciamento, comunidades e populações tradicionais possuem mais facilidades de acesso ao uso e comercialização de produtos florestais não madeireiros (BRASIL, 2012).

De fato, as florestas comunitárias constituem uma base importante para o fornecimento de madeira à indústria florestal na Amazônia. A tendência é de que o volume ofertado pelas comunidades cresça com a escassez de oferta de madeira legal na região, impulsionada pelas ações de comando e controle, bem como pelas dificuldades atuais em consolidar as concessões onerosas em florestas públicas de produção.

Enquanto as concessões florestais na Amazônia não atingem uma escala adequada¹ para suprir o mercado, as áreas comunitárias têm sido procuradas pela indústria madeireira como um potencial supridor desta matéria-prima.

¹ Menos de 1,5 milhão hectares de concessões florestais estavam sob efetiva exploração em 2016, mais de dez anos após a aprovação de Lei de Gestão de Florestas Públicas (Lei Federal nº 11.284/2006).

Esta Nota Técnica busca contribuir para a qualificação daqueles que atuam sobre os problemas decorrentes do desmatamento na Amazônia.

Nesse contexto, a demanda por regularização do manejo madeireiro nas unidades de conservação (UC) é crescente. Novos instrumentos normativos, como a Instrução Normativa nº 16, de 4 de agosto de 2011, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), possibilitaram maiores chances de as comunidades legalizarem a atividade madeireira, diminuindo o período de espera dos trâmites legais de licenciamento da atividade e facilitando o entendimento do passo a passo do processo.

Além disso, atualmente existe maior receptividade do ICMBio para dialogar sobre os modelos de manejo florestal comunitário a serem implementados nas UCs, assim como a urgente necessidade de regularizar a atividade que já era praticada tradicionalmente pelos moradores antes mesmo da criação das unidades.

Os moradores das UCs interessados em regularizar e licenciar a atividade madeireira devem seguir o passo a passo da IN ICMBio nº 16/2011 e consultar o conselho deliberativo sobre a intenção de licenciar um PMFS. Mesmo que a UC não tenha Plano de Manejo, se demonstrado e aceito pelo conselho deliberativo que a atividade madeireira é prática tradicional e gera benefícios locais, ela pode ser licenciada pelo órgão competente, o ICMBio.

4. Algumas Experiências de Manejo Florestal Comunitário para Produção de Madeira em Unidades de Conservação

4.1 Reserva Extrativista Ituxi (AM)

A Reserva Extrativista (Resex) Ituxi está localizada em Lábrea, sul do Amazonas.

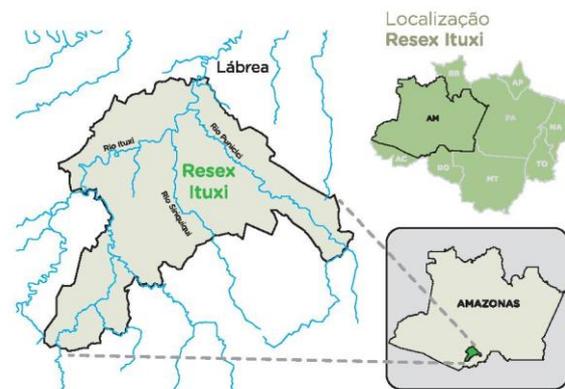


Figura 1 – Localização da Resex Ituxi (Fonte: arquivo IFT).

Este Município possui a maior área desmatada do Amazonas, decorrente da atividade de pecuária e da exploração ilegal de madeira que ocorrem principalmente nas regiões sul e sudoeste do Município. Nestas regiões, predomina a exploração madeireira em larga escala, tanto por Planos de Manejo de Maior Impacto (atividade legalizada) como por exploração ilegal, cujo produto é escoado por estrada, principalmente para o Estado de Rondônia.

Na sede de Lábrea, existem 43 empreendimentos beneficiadores de madeira (24 movelarias, 16 serrarias e três estaleiros). E o consumo médio de madeira das movelarias é de 160,00 m³ por ano e das serrarias 351,02 m³ por ano (IEB, 2014).

Esta Nota Técnica busca contribuir para a qualificação daqueles que atuam sobre os problemas decorrentes do desmatamento na Amazônia.

Nesse cenário, a pressão por degradação florestal e desmatamento na Resex Ituxi era expressiva e os moradores precisavam ocupar mais o território e utilizar a floresta de maneira adequada, por meio do manejo florestal, para assegurar que madeireiras e pecuaristas não invadissem as florestas da unidade.

Os esforços para a regularização da atividade madeireira na Resex Ituxi datam de mais de cinco anos, com o apoio de diferentes instituições governamentais e não governamentais, além do movimento social representado pelo Conselho Nacional de Populações Extrativistas (CNS).

A partir do envolvimento de diversas instituições convidadas pelo ICMBio e associação comunitária para apoiar o manejo madeireiro na Resex, iniciou, em 2012, um conjunto de ações que culminou na elaboração do PMFS e Plano de Negócio da madeira manejada.

Os comunitários interessados no manejo madeireiro se autodenominaram *manejadores* e passaram a se organizar para iniciar o trabalho coletivo de manejo florestal. Participaram de intercâmbio sobre arranjos sociais e produtivos no manejo florestal comunitário, tendo como resultado a elaboração do regimento interno do manejo florestal comunitário.

Foi elaborado o planejamento estratégico-organizacional do manejo florestal comunitário. Com esse planejamento, criou-se a identidade visual do grupo de manejadores, e o planejamento foi traduzido em um fôlder institucional do Empreendimento Angelim.

O planejamento estratégico-organizacional trabalhou noções de coletivismo, princípios e diretrizes organizacionais a partir da visão das comunidades em relação aos objetivos finalísticos do desenvolvimento do manejo florestal comunitário. A ferramenta também despertou reflexões entre os manejadores sobre os modos de produção sustentável pelo qual lutam para ser implantados, além de proporcionar interessantes diálogos que nortearam as decisões tomadas e apontaram estratégias de articulação que mais tarde se tornariam normas de convivência e regras de uso dos recursos florestais e distribuição da renda oriunda do manejo florestal comunitário.

O Empreendimento Angelim é um projeto comunitário de uso comercial da floresta pautado na sustentabilidade ambiental, econômica e social. É formado por um grupo de moradores da Resex Ituxi que, juntos, manejam a floresta de forma coletiva e sustentável.

EMPREENHIMENTO ANGELIM



Manejo Florestal Comunitário e Familiar
Resex Ituxi - Lábrea - AM

Figura 2 – Identidade visual (Fonte: IFT, 2016).

O regimento interno e o planejamento estratégico-organizacional fazem parte de uma estratégia de fortalecimento da organização social para o manejo florestal comunitário. Com estes dois documentos, que foram o resultado de um processo mais amplo de reflexão e construção, os manejadores puderam definir missão e valores, além de organizar o trabalho estabelecendo funções que vão desde coordenador geral a ajudante de campo.

Florestas Comunitárias: Manejo Florestal Comunitário em Unidades de Conservação de Uso Sustentável

Esta Nota Técnica busca contribuir para a qualificação daqueles que atuam sobre os problemas decorrentes do desmatamento na Amazônia.

A partir da cooperação entre manejadores e instituições parceiras, foram licenciados 1.400 ha de florestas comunitárias para uso múltiplo, com ênfase na madeira. É a quarta unidade de conservação federal a realizar exploração madeireira de forma comunitária na Amazônia e a primeira do Estado do Amazonas.

A unidade de produção anual foi manejada e o Empreendimento Angelim está comercializando a madeira serrada de origem legal para movelarias e serrarias do Município de Lábrea/AM.

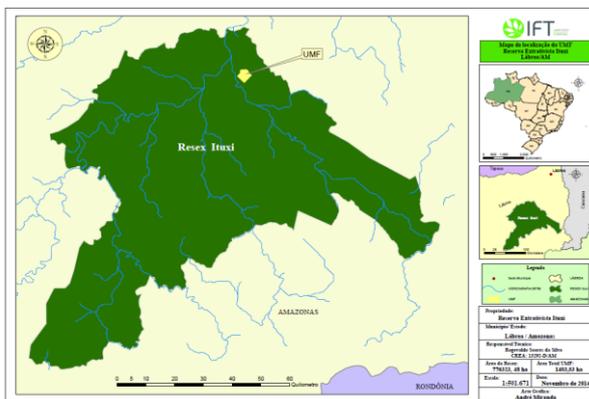


Figura 3 – Localização da área de manejo florestal na Resex Ituxi (Fonte: arquivo IFT).

Operacionalmente, o manejo florestal na área foi pensado para atender os modos tradicionais de exploração madeireira, praticados pelos moradores há décadas, mas também observando aspectos legais e ambientais, como topografia e ocorrência de cursos d'água. Considerando, ainda, que a produção esperada é de 10 m³/ha e que o escoamento da madeira da floresta para o pátio de estocagem não poderia ser realizado com maquinário pesado. Assim, a madeira é serrada (beneficiamento primário) no local de queda da árvore e transportada manualmente (no ombro) até uma estrada principal, então transferida para uma carroceria puxada por trator agrícola de pequeno porte até o pátio de estocagem localizado às margens do rio principal.

Este modelo operacional de exploração atendeu as expectativas dos manejadores de serrar a madeira, como faziam antes do licenciamento do PMFS, para vendê-la em tábuas, pranchas e outros produtos. O mercado comprador em Lábrea tem interesse em comprar a matéria desdobrada e os operadores de motosserra, que são maioria no grupo de manejadores, podem exercer suas funções.



Figura 4 – Manejador medindo peça de madeira serrada (Fonte: arquivo IFT).

O manejo florestal está permitindo uma nova forma de organização do trabalho na Resex Ituxi, baseado na divisão coletiva dos cargos, funções e responsabilidades. Além disso, foi precursor da discussão que culminou na criação da Cooperativa Agroextrativista do Rio Ituxi (Coopagri).

As dificuldades de comercialização, como emissão de nota fiscal e gestão financeira, motivou a criação da Coopagri, envolvendo diversas comunidades, além de parceiros da UC como o ICMBio, IFT, IFAM, CPT-Prelazia de Lábrea, CNS, dentre outros.

A proposta é que a cooperativa seja a entidade econômica representativa dos produtores familiares e possa acessar mercados formais, emitindo nota fiscal e dando escala à produção dos diversos produtos provenientes da Resex Ituxi.

Esta Nota Técnica busca contribuir para a qualificação daqueles que atuam sobre os problemas decorrentes do desmatamento na Amazônia.

A cooperativa propiciou mais postos de trabalho para as mulheres, as quais passaram a assumir posições importantes, como a diretoria da cooperativa, inclusive presidida por uma mulher. Os jovens têm participação ímpar no processo, tanto que a vice-presidência é ocupada por um jovem em processo de formação para se consolidar como liderança comunitária.



Figura 5 – Cooperados representantes da diretoria da Coopagri (Fonte: arquivo IFT).

O manejo florestal tem fomentado mudanças na forma de organização e produção na Resex Ituxi, e proporcionado desenvolvimento comunitário.

4.2 Reserva Extrativista Verde para Sempre (PA)

A Resex Verde para Sempre ocupa uma grande área do Município de Porto de Moz, Pará. Nela ocorrem diferentes tipos de vegetação, desde várzea, onde moradores criam animais como búfalo e gado, à floresta de terra firme, com grande potencial para o manejo florestal (madeireiro e de produtos florestais não madeireiros) e de grande interesse das madeireiras locais.

Marcado pelos conflitos agrários, Porto de Moz é um dos Municípios paraenses com os mais baixos Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) do Pará, 0,503. A ação de madeireiros, fazendeiros, grileiros e especuladores imobiliários resultam em mortes e ocasionam a saída de famílias de suas terras. Este quadro alarmante foi instalado no Município com a intensificação da exploração madeireira após a chegada das serrarias na região.

Outro fator que impulsionou este cenário foi o esgotamento das espécies madeireiras exploradas na várzea, e a partir disso a extração de madeira passou a ser realizada em uma distância bem maior dos rios, incluindo a utilização de maquinário pesado. A região sofre com ações de degradação dos ecossistemas locais e prejuízos ambientais significativos.

O histórico de conflitos entre moradores e madeireiras pelo uso dos recursos naturais, notadamente a madeira, é antigo e bastante conhecido. Mas com a apropriação legítima do uso legal da floresta para venda da madeira, as comunidades ganharam autonomia para gerenciar a atividade e trazer benefícios para elas.

Na Resex Verde para Sempre, a gestão do território, sobretudo nas áreas de terra firme, acontece no nível comunitário. Embora toda a UC seja uma área protegida de uso coletivo, entre os moradores existe uma divisão socioproductiva por comunidade e, também, por família. Os limites de atuação das comunidades foram decisivos na escolha do modelo de manejo florestal comunitário adotado nesta reserva extrativista.

Recentemente, foram aprovados cinco PMFS nesta UC. Este é um resultado do trabalho em parceria envolvendo comunitários, Governo e ONGs.

São 40 mil hectares de floresta pública a ser manejada de forma responsável e sustentável por população tradicional legalmente reconhecida. Um salto no quantitativo de florestas comunitárias manejadas para fins madeireiros na Amazônia brasileira. Tais florestas fornecerão, anualmente, 30 mil m³ de madeira licenciada e produzida para gerar trabalho e renda e promover o desenvolvimento comunitário.

Esta Nota Técnica busca contribuir para a qualificação daqueles que atuam sobre os problemas decorrentes do desmatamento na Amazônia.

A receita bruta anual esperada a partir da comercialização da madeira licenciada será de 6 milhões de reais. Considerando que os custos operacionais e gerenciais da cadeia produtiva da madeira serão de 40%, a receita líquida esperada será de mais de 3 milhões de reais.

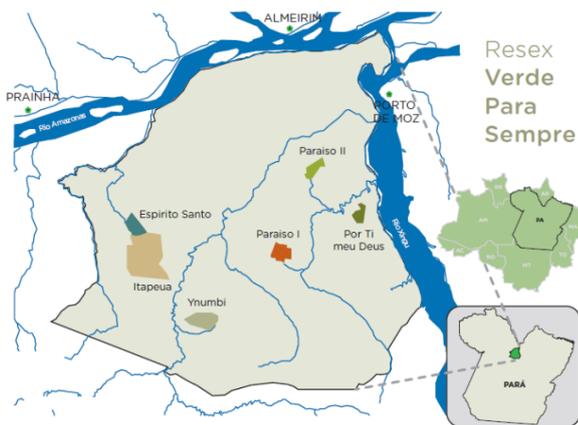


Figura 6 – Localização das áreas de manejo florestal na Resex Verde para Sempre (Fonte: arquivo IFT).

Em uma das comunidades com área licenciada para o manejo florestal, moradores discutiram e criaram mecanismos internos para a utilização das receitas adquiridas com a venda da madeira manejada. Parte será destinada como capital de giro e o restante destinado para os fundos de educação, saúde, agricultura e infraestrutura.

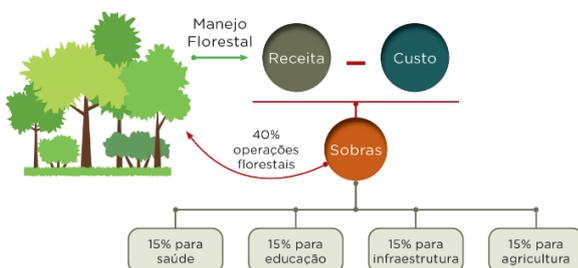


Figura 7 – Mecanismo de governança florestal local para bem-estar social e desenvolvimento comunitário (Fonte: IFT, 2016).

Com isso, foi possível refletir e criar uma governança mínima local para desenvolver a comunidade a partir da gestão e uso sustentável dos recursos naturais.

Nessa comunidade também foi elaborado o planejamento estratégico-organizacional do manejo florestal comunitário. Com esse planejamento, criou-se a identidade visual do grupo de manejadores, e o planejamento foi traduzido em um pôster institucional do Projeto Jutáí.



O Projeto Jutáí é um projeto comunitário de uso comercial da floresta pautado na sustentabilidade ambiental, econômica e social. Formado por um grupo de moradores da comunidade Itapéua, da Resex Verde para Sempre que, juntos, manejam a floresta de forma coletiva e sustentável.

A unidade de produção anual ainda não foi explorada, pois o POA está sendo analisado pelo órgão responsável, o ICMBio. A partir da instituição da IN ICMBio nº 16/2011, este órgão federal assumiu a responsabilidade de licenciar as atividades madeireiras nas UCs federais.

Para tanto, ICMBio e comunidades contam com as parcerias para viabilizar o manejo florestal comunitário, seja com apoio técnico, operacional ou financeiro.

Esta Nota Técnica busca contribuir para a qualificação daqueles que atuam sobre os problemas decorrentes do desmatamento na Amazônia.



Figura 9 – Grupo de manejadores formado por homens, mulheres e jovens (Fonte: arquivo IFT).

5. Considerações Finais

O manejo florestal, quando realizado de forma individual ou coletiva por povos e comunidades tradicionais, assentados da reforma agrária e agricultores familiares, pode ser chamado de manejo florestal comunitário e familiar. O marco legal para o MFCF foi a Lei nº 11.284/2006, de Gestão de Florestas Públicas (LGFP) e, mais recentemente, o Decreto nº 6.874/2009 que instituiu, no âmbito dos Ministérios do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Agrário, o Programa Federal de Manejo Florestal Comunitário e Familiar.

O MFCF é a união do planejamento, de ações e de técnicas adequadas para o uso econômico da floresta realizado por um grupo familiar ou de moradores de áreas florestais que possuem o direito de uso da floresta (área particular ou concessão de direito real de uso). Nesse arranjo, as pessoas envolvidas assumem o compromisso de cuidar da floresta, buscando benefícios ecológicos, sociais, culturais, econômicos e legais. Isto é possível por meio da conservação do meio

ambiente, saúde, educação, trabalho digno e geração de renda.

O MFCF é uma atividade que pode gerar benefícios locais, para as comunidades e famílias que gerenciam e executam atividade, mas também para os Municípios ao movimentar a economia com a compra de insumos, materiais, equipamentos e contratação de serviços. Por ser uma atividade formal, gera impostos e contribui para a geração de trabalho e renda.

Entretanto, para que as famílias e comunidades vençam os desafios a fim de, de fato, consolidar o manejo florestal em suas áreas de uso, é preciso que o Poder Público fomente ações como de assistência técnica florestal e educação profissionalizante.

Em unidades de conservação de uso sustentável, especificamente nas reservas extrativistas, é preciso que o conselho deliberativo tenha ciência e dê a anuência para os moradores realizarem o manejo madeireiro. Considerando que as Prefeituras Municipais, geralmente, possuem assento nos conselhos das UCs, por meio de suas secretarias municipais (educação, saúde, meio ambiente, agricultura, projetos e outras), é imprescindível a participação qualificada dos secretários municipais nas discussões relacionadas às atividades produtivas realizadas nas UCs.

Os benefícios gerados pelo uso da floresta para geração de trabalho e renda são destinados aos moradores, mas também podem beneficiar todo um Município, fazendo circular impostos e dinheiro na economia local. Para tanto, é preciso integrar as políticas, programas e projetos das esferas federais, estaduais e municipais, potencializando seus resultados.

Esta Nota Técnica busca contribuir para a qualificação daqueles que atuam sobre os problemas decorrentes do desmatamento na Amazônia.

Recomenda-se que as Prefeituras Municipais participem dos conselhos gestores (deliberativos ou consultivos) das unidades de conservação para beneficiar os moradores, beneficiários e o Município como um todo.

6. Referências Bibliográficas

BRASIL. Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006. Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável, dentre outros. Brasília, DF: 02 mar. 2006. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11284.htm>. Acesso em 13/6/2016.

BRASIL. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm>. Acesso em 13/6/2016.

GUARIGUATA Manuel. Avances y perspectivas del manejo forestal para uso múltiple en el trópico húmedo. In: GUARIGUATA, M. (Ed.). *Avances y perspectivas del manejo forestal para uso múltiple en el trópico húmedo*. CIFOR: Bogor, 2013, p. 1-7.

IEB. *Diagnóstico da cadeia produtiva da madeira no município de Lábrea-AM* -Brasília: IEB, 2014.

IFT. *Reflexões sobre a execução do Projeto de Apoio ao Desenvolvimento do Manejo Florestal Comunitário e Familiar em Florestas Públicas da Amazônia Brasileira*. Belém: IFT, 2016. Disponível em: <http://ift.org.br/download/material-tecnico/>. Acesso em: 10/06/16.

PEREIRA, Denys et. al. *Fatos Florestais da Amazônia 2010*. Belém: Imazon, 2010.

PINTO, A. et al. *Iniciativas de manejo florestal comunitário e familiar na Amazônia brasileira 2009/2010*. Belém: Imazon; IEB / Brasília, DF: GIZ; SFB, 2010.

7. Sugestões para Leitura

Informações geográficas sobre florestas comunitárias.

Onde consultar:

<http://www.florestal.gov.br/florestas-comunitarias/mapa-do-manejo-comunitario/manejo-comunitario-na-amazonia>
Acesso em 13/6/2016.

Informações sobre produtos florestais não madeireiros

Onde consultar:

<http://www.florestal.gov.br/florestas-comunitarias/produtos-florestais-nao-madeireiros/manejo-de-produtos-florestais-nao-madeireiros-pfnm> Acesso em 13/6/2016.

Florestas Comunitárias: Manejo Florestal Comunitário em Unidades de Conservação de Uso Sustentável



Esta Nota Técnica busca contribuir para a qualificação daqueles que atuam sobre os problemas decorrentes do desmatamento na Amazônia.

7.1 Sites para Consulta

www.icmbio.gov.br. Acesso em 13/6/2016.

www.ideflorbio.pa.gov.br. Acesso em 13/6/2016.

www.ief.ap.gov.br. Acesso em 13/6/2016.

www.mma.gov.br. Acesso em 13/6/2016.

www.florestal.gov.br. Acesso em 13/6/2016.

É permitida a reprodução total ou parcial desta publicação, desde que citada a fonte.



Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM
Programa de Qualificação da Gestão Ambiental – Municípios do Bioma Amazônia – PQGA

Rua Buenos Aires nº 19 – Centro – RJ

E-mail: contato-amazonia@ibam.org.br | Web: amazonia-ibam.org.br

Autores: Ana Luiza Violato Espada – Consultora do PQGA/IBAM

Mestre em Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia – UFPA/NUMA

Iran Paz Pires – Consultor do PQGA/IBAM

Mestre em Ciências de Florestas – UFRA